Prefeitura Municipal de Erval Velho



RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78.

CONTRATADA: ALÔ BRASIL PESQUISACONSULTORIA E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.185.766/0001-62, com sede a Rua Videira, s/nº, Centro da cidade de Treze Tílias - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Pedro Pagliarini, CPF n.º 313.279.909-20

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 040/2015 – Pregão n. 022/2015 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Fica acrescido ao objeto do contrato original o item conforme abaixo:

DIAGNÓSTICOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:

Realização de pesquisa de opinião pública com amostragem abrangendo todo o território do município de Erval Velho, objetivando a avaliação dos serviços prestados a população pelas diversas secretarias, diretorias e departamentos.

Metodologia:

- a) Objetivo: Ouvir a população, para verificar o índice da satisfação, buscando em sua opinião produzir informações confiáveis com relação a atual administração, para um melhor planejamento municipal.
- b) Forma de Coleta de Dados: As informações devem ser obtidas através de entrevistas pessoais, coletadas por uma equipe de entrevistadores devidamente treinados e credenciados para este fim.

. Plano Amostral:

- a) População Alvo: Moradores do Município de Erval Velho SC, de todas as localidades: Centro, Bairros e Interior
- b) Amostra e Amostragem: Para a realização desta pesquisa a contratada deverá ouvir no mínimo 250 pessoas maiores guardada a proporcionalidade de homens e mulheres residentes no município.
- c) Ponderação: Pela metodologia amostral adotada, a ponderação é feita em função das proporções utilizadas, sendo ainda compatíveis com os dados conhecidos do universo.
- d) Margem de Erro / Intervalo de Confiança: O intervalo de confiança é de 95% e a margem de erro é de 3%
- e) Controle e Fiscalização: O sistema interno de controle, verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados são feito através de verificação de 20% das entrevistas pelo grupo de supervisão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 22,752 % do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado a vigência do contrato originário 0072/2015 até 31 de dezembro de 2016

111111111

Prefeitura Municipal de Erval Velho

Rua Nereu Ramos, № 204, Centro, Erval Velho, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras @ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas

Erval Velho, 29 de junho de 2016.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal

Pedro Pagliarini Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alessandra Tonial Nome: Gizelle Fornari CPF: 068.458.289-97 CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora

Leonardo Elias Bittencourt